

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da SEMED, os membros da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Ana Lúcia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e Stela Regina G. Wontroba, e as convidadas Clície M. C. Negoseki, Rosiani S. Franchetto e Sara da Silva Pereira.

A Presidente da Câmara Municipal de Educação Infantil, Marilza Ap^a Pereira Teixeira, inicia a 2^a Reunião de Câmara de Educação Infantil de 2024, cumprimentando a todos, dizendo: “Então a gente vai fazer a fala hoje é o documento sobre educação integral na educação infantil. Temos como convidadas a Clície e a Sara, né? Para contar um pouquinho para nós desse documento, todos receberam o documento? Então vamos começar. Ana, quer começar?” A Conselheira Ana Lucia diz: eu quero colocar assim, até achei que a Carla estava aqui. Vocês enviaram o documento para o Conselho solicitando uma deliberação de tempo integral, de autorização, tempo integral no infantil, mas ele já está autorizado. Quando fizemos o ano passado, a gente autorizou o sistema. Então foi infantil, especial e fundamental para mim, para os 3, porque foi o pedido que veio da Secretaria, então a gente autorizou. Então, na verdade, o que tenho aqui é ver as especificidades da educação infantil, para que a gente faça a inclusão, então, dessa deliberação.” A Convidada Sara pede a fala “ É mais uma, um recebimento, aprovado e tudo, mas também para ajudar nas condições que vocês acharam necessárias, que eu nunca fiz, que o fundamental tem uma própria e é mais como você falou, infantil, ele é bem específico. Então tudo o que vocês pontuaram aqui é para a gente colocar mesmo o documento, que é, vai ficar o documento.” A Conselheira Ana Lucia diz “ não tem própria, a gente tem geral.” A Convidada Sara continua “ incluindo isso da Secretaria, eu vi que cita o infantil. É, mas aí acaba, como nossas particularidades acabam, é que tem coisas que são bem específicas, né?” A Conselheira Ana Lucia diz “ É, algumas coisas, ali seriam possíveis outras porque veio do Governo Federal, então as políticas se coloca, de forma geral, porque a educação em tempo integral e faz algumas exigências, por exemplo, porque falta critérios, quem vai entrar, isso a gente não vai seguir aquele critério de nossa educação infantil, não pode, porque já tem um critério já determinado pelo Governo Federal.” A Convidada Sara fala “É então o que a Juliana colocou aqui já vai mudar.” A Conselheira Ana Lucia fala “ é ele vai seguir o que já tem , né?” A Convidada Sara fala “ quando veio isso eu fiquei super perdida, eu confesso para vocês, o Secretário nem sabia que era você que cuidava do integral, eu cobre uma reunião intersetorial, porque me pediram (inaudível) vagas, eu não tenho profissionais para as turmas regulares normais, todo o município (inaudível) participação dos educadores. Quando você fala em educação em tempo integral, automaticamente o que é que você pensa? Em um Profissional 8 horas que neste momento é o educador. Eu fiquei bem desesperada eu falei, como é que eu vou impactar vaga se eu não tenho certeza que eu vou ver quem cuide dessas turmas? Não é só abrir a torneira, a criança não vai cuidar de outra criança. É preciso desses adultos. Então, na verdade, eu até tinha mais salas vazias, mas eu não (inaudível). Eu acho que não adianta dar um passo maior que a perna (inaudível) poucas vagas em poucas unidades. E daí comecei a pedir reunião entre os setores para poder falar sobre isso, quando, te chamei, eu convidei o pessoal da Estrutura porque nós temos um problema sério na educação infantil. Que nem todos os Cemeis têm SERE. Eu tenho Cmei que não tem autorização de funcionamento porque não existe em lugar nenhum. E para poder entrar nisso, você vai prestar contas. Então tem que estar tudo certinho lá com o Núcleo. Então, se o Cmei nem aparece lá para eles, está entendendo, olha, não é algo que eu possa resolver, a minha parte acaba sendo mais pedagógico. Eu preciso da documentação, eu preciso da Estrutura. Aí consegui fazer as reuniões, esse ano a gente levou essa (inaudível) o secretário pedir autorização do funcionamento pra quem não tem, tentar ver se consegue encontrar SERE e quem entra não tem SERE é porque quantos anos que tem esse pedido. Então assim, algo que vai muito além do pedagógico é algo mesmo a respeito de documentação da estrutura, né, a gente também consegue fazer algo mais, uma orientação mais concisa, porque algo que é

pensado por várias, vai passar por várias cabeças feitas a muitas mãos, mas também por vários setores, né? Porque é infantil mas envolve vários setores.” A Presidente Marilza diz “É alguém que é pontuar a leitura, quer iniciar? Conseguiram receber antes também?” Os Conselheiros presentes afirmam que sim. O Conselheiro Anderson inicia a leitura do documento “ Departamento de educação infantil é assunto, normas e princípios para atendimento em tempo integral na educação Infantil. Sistema Municipal de Ensino São José dos Pinhais. Relatores, Departamento de Educação Infantil, Divisão de Estrutura e Funcionamento, Divisão de Documentação Escolar, Divisão de Merenda Escolar, Divisão de Suprimento e Apoio do Pessoal, considerando as disposições contidas na lei de diretrizes e bases da educação nacional LDBEN, número 9394, barra 1996, bem como orientações contidas na resolução número 5 de 2002 1009 De 17/12/2009 que fixa as diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, e no parecer número 20, de 2009, da CNI barra c, da SEB, que propõem revisão das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, considerando a lei 13005 de 2014, que preconiza oferecimento de educação e tem um integral em no mínimo 50% das escolas públicas. Para atender pelo menos 25% dos alunos ou das alunas da educação básica, considerando que a etapa a educação infantil, os bebês e crianças são entendidos na integralidade do sujeito em que há dimensões da experiência humana, são indissociáveis, em seus aspectos cognitivos, psicológicos, emocionais, físicos, sociais, sensoriais, éticos, políticos e estéticos. Reconhecemos a necessidade de uma educação ofertada em tempo integral ou, como trataremos aqui, jornada ampliada, considerando que a jornada da educação infantil precisa levar em conta os tempos, sejam eles os tempos institucionais ou os tempos individuais, para então qualificar esse tempo vivido na unidade, há que se garantir a esse sujeito de bem-estar e respeito aos ritmos individuais, desejos e necessidades de forma não fragmentada resolve o capítulo primeiro das normas gerais, Capítulo um artigo primeiro, fica instituído o programa de Educação em Tempo Integral no âmbito do Centro Municipais de Educação Infantil e escolas que ofertam a modalidade de educação infantil em São José dos Pinhais, mediante a organização de uma jornada ampliada de atendimento durante todo o período letivo, com carga horária mínima de 7 horas. A Conselheira Ana Lucia interrompe dizendo “ só um pouquinho então a gente precisa estar instituído, já está instituído, tá? E a carga horária mínima às 7:00. Eu sei que algumas coisas vocês pegaram aqui na deliberação, mas ele já colocou isso, então essa não tem necessidade. Tá, e assim ó, só para colocar que quando vem da Secretaria ela não resolve, ela sugere para o Conselho, tá? Ele sugere, porque quem resolve é o Conselho. E a Secretaria só sugere pro Conselho que a gente poder estudar, tá? O Conselheiro Anderson fala “Só uma pergunta? Então, quando fala-se de né, do tempo integral nesse artigo, né, para todos que ofertam a modalidade do infantil, deixaria também, então, uso desde o infantil 4. É isso, algumas notas, então seria daí? (inaudível) e continua a leitura do documento “ O atendimento será ampliado gradativamente a partir do infantil 4. Dando continuidade à oferta já existente na modalidade creche mediando condições de estrutura e funcionamento até que se universalize para toda educação infantil. Não faz sentido se a educação integral, fundamental, se a criança de 3 anos já tem que (inaudível)?” A Convidada Sra fala “Tá aí, teve que dizer integralizar, já abrir essa porcentagem atualmente seria o infantil 4 e o stress não é porque os outros Dificultam, mas quando ele vai para o quadro, ele tem 3 anos.” A Conselheira Ana Lucia diz “ a intenção é colocar em tempo integral para infantil 4 nesse momento.” A Convidada Sara fala “ aqui a gente está autorizando para pôr e vai colocar a condição e é outra, está falando que vai ser gradual. Já para quem não se entenda.” A Conselheira Ana Lucia diz “ sim, mas é que a intenção. É isso que eu quero saber, porque na hora de colocar, quando você coloca lá ó, é até que se universalize para toda a educação infantil ele fica fechado como se a educação infantil, o infantil 4 fosse só em tempo integral e pode ser que aconteça, que seja integral também.” O Conselheiro Anderson questiona “Hoje em dia podem ter a opção da escolha de meio período?” A Convidada Sara diz “ de ter turmas de meio período?” A Conselheira Ana Lucia responde “ Não, é assim aqui assim, é ali está dizendo que, mediante condições de estrutura, lá, o artigo segundo o atendimento será

ampliado gradativamente a partir do infantil 4, dando continuidade à oferta já existente na modalidade de creche, mediante condições de estrutura funcionamento até que se universalize para toda a educação infantil. Na verdade, a modalidade a creche, ela não está como em tempo integral, ela é integral. Ela é integral, tá? Então, mediante condições de estrutura e funcionamento até que se universalize para toda a educação infantil, para toda a educação infantil em tempo integral. Aí a gente tem que é, a gente não pode fechar, que deve ficar fechado como se fosse e não é para que vai ter um integral e vai ter o em tempo integral, que são diferentes, tá, eu não sei se vocês estão entendendo o que eu quero dizer.” A Convidada Sara fala “ primeiro, no dia que a gente foi naquela reunião do primeiro (inaudível), que podia escolher 2 Turnos ou continuar Integral.” A Conselheira Ana Lucia fala “ sim, a gente tem que deixar aberto para essas opções, porque quando você diz, é que daí oferta todos, a gente até coloca a palavra correta, de acordo com a necessidade, porque alguns lugares, pode ser que seja só em tempo integral. E outros, talvez precisem-se ou integral, talvez dependendo da região da região.” O Conselheiro Anderson fala “Que não tenha, você queria falar integral, vamos falar integral é, tem que ser o integral então, das 7 ou 7 e meia até o horário então definido. Isso tempo integral significa que pode ser tanto integral. Quanto também meio período, como seria? Qual que é a diferença?” A Conselheira Rosiani diz “ Quando fala integral é para todos, entendeu como acontece no Infantil (inaudível) isso é integral, é para todos. Não tem escolha. Tempo integral, o que é parcial entendeu? Não estou ofertando para todos nesse momento porque, como ela disse, é gradativo. A minha pergunta é se a gente precisa incluir algo assim na deliberação nesse momento, se só eu dizer que a intenção é ampliação gradativa dentro das possibilidades se eu preciso delimitar que Infantil 4 nesse momento. Isso não tem que entrar na deliberação ou seria um plano de ação da Secretaria de ampliar a educação em tempo integral nos Cmeis, e o plano da Secretaria é iniciar pelo Infantil 4, mas a deliberação precisa entrar Infantil 4 ele já não fecha porque daí todo ano digamos que no outro ano eles vão querer o Pré 1, eu tenho que mexer na deliberação de novo no outro ano, ampliado pré 2 eu vou ter que mexer na deliberação de novo, precisa entrar?” A Conselheira Ana Lucia fala “ Neste momento o que a gente pode colocar iniciando pelo infantil 4, porque se a gente deixar aberto, vai ter assim aquele oposição que vai vim, vai dizer assim, ó, Ah, mas o Conselho fez uma deliberação mas só abriu para educação infantil 4 , porque é que não abriu o pré um e para o pré 2, né? Então assim, o planejamento hoje é para o infantil 4. Entendeu? “ A Convidada Sara fala “ Mas aqui está a partir e já se subentende, mas depois os outros vão ser.” A Conselheira Ana Lucia fala “ não. A gente vai ter que colocar aqui, a princípio iniciando pelo infantil 4. Foi isso que eu acabei de falar, porque se não vai ter um lá em setembro dizendo vai ficar encaixado. É? A gente vai encaixar que a previsão em 2024, iniciando pelo infantil 4, digamos, entendeu? Vai estar iniciando pelo infantil 4, não se tem intenção de colocar o pré 1 pré 2 esse ano. Então isso tem que estar muito claro ou tem planejamento para isso?” A convidada Sara responde “ Não tem como colocar em todos as escolas, (inaudível) vai funcionar.” A Conselheira Ana Lucia fala “ Mas Sara, você pode começar com infantil 4 em uma região, o pré um em outra região, dessas vezes que infantil 4 seja atendido, eu sei, eu só estou dizendo para vocês” A convidada Sara fala “ eu queria, eu queria que universalizasse. A Convidada Clície fala “ eu acho uma disparidade assim, infantil 4 na reunião em região pré-dois, no outro, complica a rede.” A Conselheira Ana Lucia diz “ É não, não é porque eu disse, queria que já coloquei o infantil 4 para um e para 2 em determinado local.” A convidada Clície continua “ As meninas que estão sabe fica na região do Guatupê oferta, e não oferta no outro. Então eu penso assim enquanto o município, não estou nem falando de enquanto educação. E a gente não pode ter parâmetros diferentes pela exigência das famílias. Por exemplo, lá tem sala eu posso apertar o pré. 2 aqui eu oferta.” A Conselheira Ana Lucia diz “ mas o fundamental é assim.” A convidada Clície continua “ Mas a educação infantil tem uma perspectiva muito diferente.” A Conselheira Rosiani fala “ mas do 4 pelo que eu entendi, vai ser assim mesmo, o 4 é, mas vai apertar, mas (inaudível). A Convidada Clície fala “ não é isso, não é isso. Não posso ofertar pré infantil 4 num e porque no outro consegue atender o pré 2,

entendeu?” A Conselheira Ana Lucia diz “ Não, não, mas eu completei a minha fala desde que o Infantil 4 já esteja atendido, entendeu? Não, não. Eu completei a fala colocando pré um pré 2, desde que o infantil 4 esteja atendido. É, é? Aonde não está sendo ofertado infantil 4 não posso abrir o é.” A convidada Sara fala “ A gente espera que a prefeitura, né, utilize essa verba recebida para construir mais salas e construir mais unidades porque senão nunca vai universalizar. Não adianta a gente fazer todo esse empenho agora é um desgaste, é um desgaste. Eu vivo pra uma moralidade como é que tá? O funcionário tá aí ainda? Porque não é um concurso público de professor que vai resolver a nossa vida nessa turma. Não é porque não basta um professor de 20 anos. A gente está falando de um período integral, que não é criança assim, que vai participar de um projeto que eles têm 3 e 4 anos. tem muito cuidado, tem que cuidar no final do dia, você que nós devolver intacto para a mãe. Eles ainda não têm aquela organização um dia assim, Ah. vamos fazer? Vê se vai para futebol? Vamos reunir essa galerinha aqui, vamos levar. Não é toda hora que a professora tem cuidando, se limpou direito no banheiro, eles vão ao banheiro ainda, às vezes, nem todos têm essa autonomia de higiene tem muito cuidado. A gente precisa muito dos profissionais.” A Conselheira Rosiani fala “ talvez seja uma coisa que eu aprendi nesses últimos anos na secretaria é está questão de provimento, profissionais, alimentação, tudo isso a gente não pode fazer depois de agosto de 1 ano para o outro. Então se eu tenho a intenção de abrir uma turma lá ano que vem, até agosto, eu tenho que estar com tudo organizado aqui dentro, em termos de pessoal, em termos de merenda, em termos de transporte de todos esses suprimentos que depois é sofrido.” A Convidada Sara fala “ não tem ele, mas você não acha à vontade, na verdade, desde 2021, (inaudível) que o educador que não é da educação ativa, da assistência social, mas está na Secretaria de educação, é Ele era exclusivo para atender a educação Infantil. E aí, 2021 depois que da pandemia, 2022 que ele retornar, retomaram, a gente já retornou com déficit grande de 80, tinham ido para assistência, porque é a Secretaria de origem desses educadores. A assistência vive mandando ofício pedindo os educadores. Daí esse educador que já não tinha já não era suficiente para atender a educação infantil ele, passou a ser profissional de apoio e também a trabalhar na educação em tempo integral e também ajudar nos lugares que tem” A Conselheira Rosiani fala “ É Apoio, mas da integral não tem nenhum não.” A convidada Sara continua, porque tem escolar, pedem educador também para ajudar nessa organização. Então assim daí fica cada vez mais difícil. Tem que ter um planejamento, né, mudar essa situação a gente tentou, fez aquela tentativa lá da construção do cargo, né? mas enfim, não deu em nada. E é isso, é uma conta que não fecha, porque não é o profissional de 20 horas que vai resolver essa questão. Com essa organização de 7/ 8 horas muito menos, ainda de ter alguém disponível no almoço, que não é só dar almoço para as crianças, a as crianças, por exemplo dormem lá no Cmei, eles não podem dormir sozinho, não posso contar 1 hora a professora chega lá entra e pega todos eles dormem, não, eles não dormem todos juntos e é um direito da criança. Ela tem uma rotina biológica, um calendário biológico, o funcionamento, o desenvolvimento. A gente não pode dormir, obrigar todo mundo a dormir, então tem que ter um adulto, não olha o almoço. Então a gente olha como é complicado Se falta alguém, é você, tem que resolver em 5 minutos, é o problema do dia. É muito, é tudo assim, é muito dinâmico.” A Conselheira Ana Lucia diz “ Hoje o infantil 4 é meio período meio?” A convidada Sara diz “meio período.” A Conselheira Ana Lucia diz “ tá, mas aí eu vou reformular com o tempo integral, vocês estão pensando em colocá-los, vai ter um horário para dormir?” A convidada Sara fala “ quer dizer, eu tenho um horário de descanso. Tem crianças que eles já têm esse costume, daí assim a criança não é obrigada a dormir, mas tem que ter alguém com ele. E a gente não pode deixar a criança sozinha.” A Conselheira Ana responde “ Não, não vai.” A convidada Sara fala “ Seria o horário de descanso por que a gente orienta mesmo com os pequenos, né, Marilsa, a criança não dormiu então é, ele pode estar fazendo alguma coisa aqui na sala, porque você vê que só tem, só tem 2. Aliás, vou tirar para fora para não acordar os outros, tem, esse seria o sonho, né? Seria uma outra atividade lá fora, mas não é. Ele vai estar dentro da mesma sala.” A Presidente Marilza diz “Posso fazer um adendo? Eu

acho que ali naquele parágrafo, considerando que na etapa da educação infantil tem a questão ali no finalzinho e ali no tempo integral, como trataremos aqui, jornada ampliada. E aí quando a gente fala em jornada ampliada, é diferente da educação integrada. E aí, exatamente, porque daí o que que acontece? E depois ali do artigo primeiro, a gente fala da questão do programa em tempo integral, eu fiquei pensando assim, se a gente tá falando de jornada ampliada, jornada ampliada, é diferente.” O Conselheiro Anderson fala algo que é inaudível. A Conselheira Ana Lucia fala “Na verdade assim esses considerandos aqui, que foram colocada para justificar o que elas estão, mas ele não vai aparecer na deliberação.” A Presidente Marilza diz “ O artigo primeiro ali, botar ali no artigo primeiro. Porque assim se fala do programa de educação em tempo integral, programa ele é com o tempo limitado, né? Ele tem ali. Então está se pensando nessa educação infantil, nessa possibilidade de abertura do infantil 4 é no atendimento integral, né, que chama-se (inaudível). E quando houver esse fomento nacional, já foi pensado nisso no voto, relembrar. Então a gente achou que política pública, porque se nós trouxermos isso para essas famílias, agora, quando, depois que virar, depois de 10 anos, que foi tirado esse infantil integral e a gente colocar isso só no período de programa. Não sei o que isso pode causar, é uma política pública.” A convidada Sara fala “ Porque assim, se vai vir uma verba e se essa verba, porque só vai conseguir ampliar se essa verba for utilizada para ampliar. Para construir sala e pagar profissional, se acontece isso, não tem porque é não, não pode pagar, o pagamento é de outro, mas que seja, se agora, nesse momento a gente consegue, qual o sentido de tirar depois?” A Presidente Marilza diz “ exato, outra coisa é se ali, quando ele fala ali, com carga horária mínima de 7 horas, é pensando naquilo que a gente já conversou, das 7 e 30 até às 17, só isso, cada 9 horas e 30 de atendimento. É então, assim pensando, como que a gente vai fazer isso?” A Convidada Sara fala “ Eu coloquei isso numa sugestão de olharmos.” A Presidente Marilza diz “ é, eu vi que você colocou.” A convidada Sara diz “ não se a gente não deixar isso registrado em algum lugar, você sabe que depois você sabe . Cada dia mais difícil.” O Conselheiro Anderson fala “ uma coisa que a gente está questionando é algumas situações, eu não sei se tem algo que já, aonde vai ser essas unidades, como será, Se é por espaço, vamos se dizer, Ah não, Afonso Pena, Afonso Pena nós temos 34 unidades lá distribuídas, (inaudível), Júlia Pallú, e as demais que estão em volta? Hoje a gente já tem essa mesma situação que está acontecendo na educação Fundamental. Porque o que acontece? Ah, são moradores da região. O que que está acontecendo? O pessoal está pegando o endereço do parente, tá pegando, tá se mudando. Então, isso vai continuar aí atrás, obter só é uma faísca que a gente tá aqui. Sim, porque vai.” A convidada Sara fala “ Anderson, isso, gente, eu tenho que fazer essas coisas. Que eu penso na necessidade da família e no direito. É um direito da família. Eu acho super importante, mas eu já penso na demanda nossa que vai aumentar, porque. Por enquanto. (inaudível) vem muitos solicitação do Ministério público pedindo para a criança do infantil 4 está o dia todo e a gente justifica a resposta que não existe em turmas que atendam o dia inteiro. A partir do momento que existir, eu quero ver como que também nós vamos controlar essa demanda de superlotação, de busca, porque toda mãe vai querer. É óbvio. Todo mundo vai querer. É isso é tão difícil regular isso.” O Conselheiro Luiz fala “ Eu acho eu que regular, né? Você tem que, na verdade” A Convidada Sara fala “ A gente não vai conseguir atender. “ O Conselheiro Luiz fala “ Não. O município tem que seguir a lei. Está seguindo, está se adequando. Vai ser conforme, é o tempo for passando e não vai atender todo mundo. Mas.” A convidada Sara fala “ Por que as conselheiras vão pedir. Vai falar, vão pedir. Vai ser uma loucura, a diretora que está lá na ponta vai receber até (inaudível)” A Presidente Marilza diz “Já estão porque eles já estão sabendo. A gente perguntou onde (inaudível) das 7 da manhã da mãe e ela já com a outra mãe e eu só escutando, e quando a gente vai começar Educação integral?” O Conselheiro Luiz diz “ Pois é, mas nem toda a lei que você coloca em já fazendo acontecer, ela é de pronto atendida, ela tem um termo, um implante. Para você se programar para implantar. Então eles vão ter que entender porque assim que nem assim a gente tem 4000 crianças na fila de demandas. Nem todas essas 4000 a gente consegue vaga e é uma coisa que vai seguir na

mesma forma do integral.” A convidada Sara diz “Daí já é outra coisa pra gente pensar que também passa pelo Conselho sobre a compra de vagas a partir do momento que deveria, começou Infantil 4 aí temos que comprar Integrais vai começar a comprar.” O Conselheiro Luiz fala “ Esse ano nós até decidimos (inaudível).” A Presidente Marilza fala “ Mas aí eu eu volto lá na questão do recurso, o fomento desse esse recurso que veio para fomento, desse dessa educação em tempo integral, permite isso?” A Conselheira Ana Lucia fala “ Não, espera aí, não está aberta, está aberta para compra de vagas.” A convidada Clície diz “ Porque Marilza é um município que está vai ter compra, é um município, vai ter que arcar com ele, é um município que não, mas daí de novo.” A Presidente Marilza fala “ Mas daí também foi o recurso não é? Serão orientadas a pedir conta de Vagas para o integral.” O Conselheiro Luiz diz “Mas é isso não, mas daí a gente trabalha, a gente sempre trabalha em consonância com o Cmei.” A Conselheira Sara diz “ Trabalho todo mundo, e a preocupação é assim, a gente começa alguém hoje é a Defensoria e MP. Daí lá na Marilza, que já está com a sala lotada, que chega mais um, chega mais, chega mais um. Aí, se não tem a possibilidade de compra, se eu não tenho o que ofertar, vem uma sala e está com 25 crianças numa turma de 15.’ A Conselheira Ana diz “ além do da aquisição de vagas, não prevê isso e segundo é, é principalmente um período obrigatório, né? Então, colocar a questão do em tempo integral. Aí entra outras questões. Porque eu estou com uma fila numa demanda grande, e a prioridade é que se tenha a não ampliação para alguns, mas que seja atendido àqueles que estão fora. Nesse caso tem que atendida, vai responder. “ A Convidada Sara fala “ Isso é porque se não elas vão mandar lá, porque é isso que acontece.” A Conselheira Ana diz “ É, pois foi isso que analisa, dizendo que desde que haja o recurso financeiro para lá dentro da unidade pública.” A Presidente Marilza fala “ Exatamente.” O Conselheiro Anderson fala “ Disseram do período integral de que eles, que já estão matriculados, vão pegar o período integral e daí a gente justifica que não tem vaga para alguns.’ A Presidente Marilza fala “Por isso, a importância de dizer que que se vai se fazer agora é a partir de um programa nacional de Educação em tempo integral.” A Convidada Clície fala “ Eu acho também que poderia amarrar aí Marilza é que esse programa tem um período de duração, após isso, a manutenção desse programa fica a cargo do Poder Executivo (inaudível) Acho que daí precisa criar projeto de lei. Então vai continuar. “A Conselheira Rosiani diz: “Pela primeira vez, o tempo integral está vindo como lei, gente, teve Mais Educação lá atrás, eu falava mais recente, novo, mais educação em 2016 acabou tudo ,trocou de governo, acabou tudo. Essa equipe que vem agora veio como lei, Lei federal que é para não acontecer isso. Essa questão, este programa de fomento que veio já a primeira parcela e já veio a segunda parcela é para 2 anos. Mas não quer dizer que ele vai acabar, ele vai ser municipal, municipal e é uma política de indução, né.” A Presidente Marilza fala “ porque é uma política de indução, não questão de Tempo integral. “A Convidada Clície fala “ Talvez a gente tivesse deixar amarrado aí no documento que o início deste programa é com o fomento do governo federal, com base na lei tal tal tal. A continuidade destes programas é responsabilidade do poder executivo, foi o que aconteceu, daí ele vai ter que se responsabilizar futuramente.” A Conselheira Rosiani diz “ foi o que aconteceu com o fundamental, com Mais Educação gente, começou com o dinheiro, até não era professor, no começo eram monitores, era estagiário, era com a verba do governo federal, mas desde 2018, 100% é custeado pelo município.” A Convidada Clície fala: “A sala de recursos foi a mesma coisa instituída em 2008 até 2013 era fomento do governo federal a partir daí é responsabilidade do município.” A Presidente Marilza fala “É mas olha, existe uma expectativa desse retorno. Primeiro é nesse sentido, da expectativa que a gente precisa pensar bem que é uma coisa que vai ser colocada e que depois tem que ter uma continuidade, algum projeto, alguma coisa que consiga dar, que tivesse por que tirar ele de novo, cria toda uma situação. Digo assim, mas numa emergência, por exemplo, igual aconteceu com uma educação, acabou o governo, o governo encerrou. Encerrou no âmbito nacional. Mas aí você que está lá na ponta, que né o município, ele vai ter que custear isso de alguma forma . A Conselheira Ana Lucia diz “ Era um programa, acaba mais mais educação, não estava (inaudível).” A Presidente

Marilza diz “ Esse programa é um programa de fomento de indução. Eu acho que é isso que a Clície está falando, a gente tem que pensar já enquanto Secretaria. Que a Secretaria vai ter que levar isso, que tem que ter já continuidade, start de uma continuidade.” A convidada Sara fala “ Mas isso nessa hoje a Marilza está falando de planejamento, se começa esse ano ganho e 30, tá na lei .” A Presidente Marilza fala “ mas Ana está na lei e vai ofertar em 30, 30 turmas.” A convidada Sara diz “ não ,9 .” A Presidente Marilza diz “é então, ou seja, 9 turmas, 9 turmas para 44 unidades.” A Conselheira Ana fala “ Gente, a Lei não pode fechar, já está dizendo. Vocês têm que ampliar porque a intenção do governo federal, pela lei, é que todos tenham.” A Presidente Marilza diz “ Eu entendo isso. O que a gente está falando é do que você falou no início. Nós vamos começar em nova unidades, com a expectativa de atender a isso em 44.” A Convidada Clície diz “Marilza é assim, ó, deixa eu.” O Conselheiro Anderson fala “ só eu acho que a gente tem desculpa falar, só para, acho que talvez para comentar o que você vai falar. Eu acho que a gente está pensando numa situação de lei que deve ser cumprida e tudo mais. Hoje, o fundamental se tornou mais fácil, porque é algo obrigatório, é uma matrícula obrigatória. E o infantil 4, por exemplo, foi uma gente falou aqui, né, eu passei antes a situação do seguinte. Hoje nós temos uma lista de espera para crianças de infantil 4, que sejam lá 200, 300, 400 crianças que estão esperando. O que que o Ministério Público, o que que vai fazer em cima desta lei específica, que eu vou dar uma oportunidade de integral para aquelas crianças que talvez já estão matriculadas, sendo que eu tenho 400 crianças esperando uma vaga e qual que é a justificativa que a gente vai dar, para que elas que estão?” A Conselheira Rosiani fala “Acho que a leitura primeira é essa, saiu do zero. É, a gente está dando o primeiro passo. Uma (inaudível) mais , mais de 10 anos.” O Conselheiro Luiz diz “ Tem uma Lei ela é de pronto colocada em prática. Tem uma forma de você começar do zero depois vai indo médio, curto, longo prazo é isso.” A Convidada Sara fala “ mas eu entendi o que a Marilza quer dizer.” A Convidada Clície fala “ É entendo a Marilza, aí, quando a gente foi pactuar matrículas, o município tinha a liberdade de pactuar uma turma, duas. Cinco. cinquenta, dependendo da sua condição, o que eu entendo assim, o programa da sala de recursos e o programa mais educação eles eram programas instituídos por uma plataforma de governo, ou seja, um plano de governo. Ele morreu porque o outro, o outro governo, assumiu e programa começa e termina. A educação em tempo integral é uma discussão que vem e foi criado a lei e a lei para ser revogada ela vai ter que passar de novo pela câmara.” A Conselheira Ana diz “Ela está no plano nacional.” A Convidada Clície fala “ O que eu entendo é assim, o governo federal, ele empurra a bola para você ente federado você assume, você pactua, e depois ele deixa você caminhar com as suas próprias pernas. O que eu entendi do que eu li lá na proposta é que, o repasse do Fundeb está atrelado, então acredito que teremos mais recursos do Fundeb atrelado a essas matrículas em tempo integral. Então, automaticamente, pela vinculação ao Fundeb, o município terá que assumir isso na trajetória. Então, a gente, eu, eu penso em nós, estamos preocupando, nos preocupando como será lá na frente, mas eu acho que o B.O está mais aqui em baixo hoje, tudo o que o Anderson falou, como que nós vamos disponibilizar a educação em tempo integral para 600 crianças que se tornam 1.200, estou, estou sim, pensando assim, 600 que se tornam 1200 porque eu poderia ter 600 de manhã e 600 à tarde, sendo que o município hoje não está dando conta. Mas também eu faço outro papel, o contraditório, se eu posso ofertar, porque eu não vou ofertar, então eu não posso ser omissa e deixar de cumprir uma lei.” A Conselheira Ana Lucia diz “ só um pouquinho, Sara na verdade, assim , o governo ele vai ter, então está criando para ter em algumas unidades. Mas ele pode justificar que ele não criou todas ainda, porque ele não está conseguindo atender aquelas que estão na casa de espera. Então ele está ao mesmo tempo que ele está cumprindo lá e está tentando cumprir aqui. Então, por isso que ele não vai deixar, até porque se ele fechar, ele não tem daí, como justificar aquelas que estão fora. Então, primeiro, para atender toda a demanda, ele primeiro vai ter que colocar todos e ser atendidos, todos que estão na lista de espera para depois, então poder ofertar aos demais. Que é o que acontece, quer ver, ó, Curitiba e Araucária ofertam o fundamental 2, do quinto ao sexto ano, né? A legislação diz que

não pode, por quê? Eles só podem ofertar isso se eles atenderem, não tiverem isso de espera do infantil. Na verdade, como eles têm, eles vão ter que acabar. Então Araucária começou a fechar, foi fechando a taxa, que já acabando, agora, Curitiba não, e ela tá no Ministério público porque ela precisa encerrar em algumas unidades ela tem acho que 5 unidades de oferta, aí eu até o nono ano, eles vão ter que encerrar isso para poder atender toda a fila do sistema, né? Porque não é obrigação do município ofertar o fundamental 2 e o ensino médio. Entendeu? Então, assim, como é que você está fazendo esse atendimento? Se você tem lista de espera do infantil, você tem que atender o infantil, você tem que atender todos. Entendeu, mas tem obrigatoriedade. Então tem que colocar algumas turmas e abrir para alguns, mas não vai abrir para todos. Aí justifica-se, porquê, porque ainda não conseguimos atender a demanda na lista de espera, entendeu?” A Conselheira Leila questiona “E não dá para seguir na linha de como foi feito o fundamental, porque, por exemplo, ali não Padre Pedro fus. Eles não abriram para toda a turma, foi nem fazer a mesma.” a Conselheira Ana responde “ É a mesma perspectiva. Não, não vai ser para todo infantil 4, na mesma unidade.” A Presidente Marilza fala “Seria uma (inaudível) de matrícula, dentro do que é possível ofertar, mas ali, então, naquele artigo 2, não seria o atendimento progressivo? Iniciando em 2024, com 9 unidades, infantil 4.” A Conselheira Roziani fala “Então são 9 turmas?” A Convidada Sara fala “ 9 turmas, que é o que eu disse, porque assim tem unidade que está junto, daquelas que eu pactuei que já não vai poder começar. Porque já não tem profissional. Mesmo é fechar aqui é mais 2 turmas, né? Essa é a outra. Não vou abrir mais.” A Convidada Clície diz “ você coloca número lá em julho para fazer um outro deliberação para dizer que é outro.” A Presidente Marilza diz “ (inaudível) progressivo atendimento. Então, esse ano em 2024.” A Convidada Clície fala “ eu acho que até acho que progressiva.” A Presidente Marilza diz “ Será ampliado, progressiva mesmo, progressiva atendimento do espaço.” A Convidada Clície fala “ mediante condições de que surpreencionamento, né? Até que se Universalize para enquanto a educação .” A Conselheira Ana Lucia fala “ Eu já coloquei aqui no alteração. Valeu, eu já tinha colocado desde já tinha tirando a Certo? É porque fica parecendo que é o 14, é exatamente e daí já dá as alterações.” a Presidente Marilza e o Conselheiro Anderson questionam “Vamos dar continuidade?” O Conselheiro Anderson continua a leitura “ artigo terceiro: É de responsabilidade da CPTM, de polo educação, sem mede as orientações referentes à implementação da educação em tempo integral. Em primeiro, é ampliar e adequar, orientar e acompanhar o processo de implantação. Segundo, assegurar a manutenção das unidades que ofertarão esse atendimento. Terceiro, viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das unidades, a fim de garantir espaço apropriados para garantir a jornada Ampliada.” A Convidada Clície diz “A gente tem que mudar o nome, né? A jornada ampliada é uma coisa, outra integral é outra.” O Conselheiro Anderson continua “Quarto, assegurar a ampliação da alimentação das crianças atendidas neste programa.” A Conselheira Ana Lucia fala “ tá, posso ler? Não, não tem mais desse, desse, desse artista certinho, tá? Algo que vocês pegaram que já tá aqui Não, a gente não fala em jornada ampliada, então a gente não vai fazer alteração aqui, tá? Então, esses itens aqui, o único que você coloca lá é o inciso 4, e aí eu concordo com você, porque a gente usou no nosso assegurar a ampliação de alimentação dos estudantes e aí das crianças e estudantes, que daí o restante tá ok, tá? Então quando você fala pra garantir a jornada ampliada, nós não colocamos a gente seguiu o que diz a legislação? Então é daqui só o 4 e aí é aquele central lá na deliberação, é alimentação das crianças e estudantes. É isso que nós vamos, tá? Porque a gente já tem. Então eu tô fazendo aqui o comparativo e que a gente tem que achar, né? É só para fazer o encaixe assim, mais específicos para a gente pensar na no infantil. 4, tá como?” O Conselheiro Anderson diz “Ele fala também da questão aqui da alimentação é uma pergunta só que é uma situação que a gente tem sofrido bastante em cima desses contratos específicos. Já foi estudado também isso com antecedência para Ah, vamos colocar o infantil, o quarto integral em tal unidade. Aumenta-se a alimentação aumenta-se na área dos programas em primeiro Lugar é alimentação que tem o transporte também é diferente, então? Não dependendo, não, porque, de repente, como ela vai de manhã e tal,

programada para para uma situação à tarde, ele pode estar fazendo.” A Convidada Clície diz “ Uma a criança não tem não, não infantil, 4 não é transportado, ele não é o transporte também não. Então porque é obrigatório o (inaudível)? “ A Convidada Sara fala “ que era o meu desespero que eu falei, como é que eu tomo uma decisão sem falar com os setores? Que daí já falei com as meninas, vai ter que fazer um adendo no contrato, tudo isso, por isso que eu , quando eu pedi é porque a reunião extraordinária lá e.” A Conselheira Rosiani fala “ O desespero é porque assim, gente, a pactuação e a redistribuição foi em outubro do ano passado, para mim, que sou lá do fundamental que a gente já está nessa vida de todo o ano caçar lugar para abrimais uma turma tranquilo antes do dimensionamento a gente já tinha feito essa casa. Ela já tinha feito o dimensionamento das turmas da educação infantil sem contar com o tempo integral. Aí quando veio a distribuição, a pactuação e a redistribuição das matrículas, então isso já tinha passado por isso, que foi depois que ela foi correr atrás.” A Convidada Sara diz “ Daí quase enfartei, porque daí voltou? Pra correr tá na resposta possível, né?” O Conselheiro Anderson fala “ A gente tá num processo de licitação e, de repente, se isso já tem um estudo, é algo já deveria colocar já de repente, nessa licitação, pra não ter o risco de chegar lá na frente, ter comida e ter cancelar, de repente sabe a licitação, porque olha, a gente não fez o estudo, mas não fez, não fez o estudo não, mas já tá, foi encaminhado.” E Continua a leitura: Artigo quarto, as unidades que ofertarem educação e tempo integral no sistema municipal de ensino de São José dos Pinhais deverão seguir as normas de funcionamento para a educação especial, educação infantil e ensino fundamental emanadas pelo Conselho Municipal de Educação e suas alterações em consonância com normas emitidas pela SEMED. Artigo quinto. Isso vai mudar é hoje os Centros municipais de educação infantil adotarão o preenchimento de ficha de intenção de matrícula para todas as famílias que solicitarem vaga na educação básica em tempo integral modalidade infantil deverá receber a ficha de intenção de matrícula, de qualquer tempo, junto com os seguintes documentos, deixou só argumentar neste artigo.” O Conselheiro Anderson diz “ é como está sendo implantado também agora um sistema, que é um portal de matrículas. Deverá questionar algo de. Realizar Ele já está só na fase de de falar assim, olha, vai funcionar a partir de agosto. Vai funcionar? Algum momento aqui nesse portal? Para onde vai essa intenção, né? Você ver. É que, na verdade, o pai, o portal, ele já faz toda a base de. “ A Convidada Clície diz “Mas mesmo assim, o Cemei deverá receber a ficha de intenção não interessa, da onde vem é 15 dias se derrepente físico? Ou. Não, mas eu acho que não dá pra gente fechar se é físico ou.” A Conselheira Stela fala “ Não ele queria é sinalizar as 2 possibilidades, Eu acho que deixa, quem sabe.” O Conselheiro Anderson diz “Nem falei porque eu estou vendo, está explicando que é assim o portal, ele já automaticamente ele já vai conforme vai calcular o score e já vai falar se tem a vaga ou não para a criança. Então, nessas situações específicas, como vocês falaram são turmas são situações específicas que a criança vai ser matriculada no infantil, no integral.” A Presidente Marilza fala “ E os critérios da portaria da Secretaria e os critérios aqui, da gente ao nacional, são diferentes.” A Conselheira Ana diz “É isso que vai ter que mudar, então.” A Convidada Clície fala “ Mas daí Anderson, por exemplo, se deixar aqui, o semestre irá receber a de distância para aqueles de matrícula, a qualquer tempo Eu acho que não. Se a gente fecha, se é meio físico ou digital. A gente é deixa muito restrito, de qualquer forma ele vai receber.” O Conselheiro Anderson diz “ ele vai receber porque no artigo 6 daí já vai falar sobre a informação 4.” O Conselheiro Luiz fala “ Não vai para o Cemei específico, ela vai ficar no banco de dados. Se tiver vagas, ela vai ser designada. Se não tiver vaga, ela não vai ser designada por ser meio específico. Não é como agora acaba.” A Conselheira Ana Lucia fala “Gente, nós estamos falando só do exemplo integral a pensar matriculada na escola.” Ela já está?Matriculada.” O Conselheiro Luiz diz “ Mas e os novos que virão?” O Conselheiro Anderson questiona “Como que será feito a análise?” A Presidente Marilza diz “ Era esse ano é quem já está.” A Conselheira Ana fala “ As crianças já estão matriculadas.” A Convidada Sara fala “ Eu achei também que era pra uma.” O Conselheiro Luiz diz “Eu achei que era uma Lei que não fosse mudar.” A Conselheira Ana diz “ Fora você tem que atender,” A Convidada Sara

fala “ mas as fichas não ficaram. Então, todo mundo que tá na eu vou selecionar, só entre os das unidades e o Conselho não vai lavar em conta as fichas que a gente já tem. Porque às vezes, ó. “ A Conselheira Ana Lucia questiona “ qual ficha?” A convidada Sara continua “nossa, tem um monte de criança.” A Conselheira Ana Lucia fala “ fora da unidade?” Sim, mas o atendimento é só as crianças da unidade, gente, não é o tempo inteiro. A legislação é essa.” A Presidente Marilza fala “ O artigo quarto da deliberação 06, de 2023, está lá.” A convidada Sara diz “Então a gente tem que atender só os que já estão matriculadas na unidade. Aí você, como é que ele vai trazer aqui fora?” A Convidada Clície diz “ ampliar a matrícula daquilo que já existe, ele vai contar do contato, contar dupla matrícula.” A Presidente Marilza diz “ crianças e estudantes matriculares na unidade de ensino.” A Conselheira Ana Lucia Exato, exatamente.’ O conselheiro Anderson diz “ Então é, eu consegui não deverá receber , é isso que eu estou dizendo para vocês, então a gente precisa tirar esse , não deverá receber o Cemei deverá avaliar.” A Conselheira Ana Lucia “ qual artigo?Dela?” A Convidada Clície diz “ não vai entrar não, mas não é falando, é que pode se e se colocar isso para porque.” O Conselheiro Anderson fala “Aqui está dizendo que você nem vai receber as fichas?” A Conselheira Ana Lucia diz “ Não, aqui ó, eu até vou fazer isso, nós já temos o critério aqui no sistema, como é feito, então esse aqui já não pode entrar.” O Conselheiro Anderson fala: “Então, se tem um portal que vai fazer já um negócio já ela não vai estar recebendo, ela vai fazer uma análise das matrículas já. Já então isso. Que hoje critérios? Não é?” A Conselheira Ana Lucia fala “Isso que estão em situação do (inaudível) esse é o principal das crianças já matriculadas.Exato,Exatamente as crianças matriculadas lá na unidade. Ah, eu tenho 3 turmas de infantil 4 é entre essas ali que eu, porque não é receber a outra criança .” A Convidada Sara pergunta “laudo vai entrar?” A Conselheira Ana Lucia continua “ porque se você está recebendo outra criança que eles vão estar matriculada ali, daí já está diferente.” e o laudos daqueles que têm uma unidade, o laudo também é.” O Conselheiro Anderson fala “O artigo quinto, então ele não entra.” A Conselheira Ana Lucia diz “ Não entra.” O Conselheiro Anderson fala “ que hoje o laudo vindo pela prática aqui do Conselho, hoje a criança que tem um laudo lá de autismo. A Conselheira Ana Lucia fala “Não Anderson, é até uma discussão lá pelo especial né Clície, a gente tem que deliberar quem tem. Então, vamos lá.” O Conselheiro Anderson continua a leitura do documento “ O artigo sexto, os critérios para a seleção de crianças, da seleção das crianças será de acordo com a portaria de matrícula vigente, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Pinhais. Parágrafo único. As fichas de intenção de matrículas deverão ser analisadas pelos membros do Conselho do Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI sempre que conseguir. “ A Conselheira Ana Lucia diz “ não entra, porque vai seguir os critérios do governo federal.” O Conselheiro Anderson diz “ o artigo sexto então o critério para selecionar as finanças será de acordo com.” A Conselheira Ana Lucia diz “ não. Eu não vou colocar uma deliberação só como infantil, a gente vai reorganizar e fechar. O que tiver faltando, a gente só vai encaixar o que falta, só o que vai falar? Porque a gente já deliberou só no sistema, só por plataforma.” O Conselheiro Anderson continua a leitura “Artigo 7 fica determinado que em todas as unidades que houver salas, espaços ociosos, será implantado o programa em tempo Integral, desde que a mantenedora garanta (inaudível) Artigo Oitavo, o atendimento será realizado das 7 :30 às 16h.” A Convidada Sara diz “gente, isso é a minha pergunta inicial.” A Conselheira Rosiani diz “ o critério da deliberação ela trás aqui, gente, a deliberação 6, né? Ela fala de turno e contra turno. Esse ininterrupto, matrícula única é o caso da Ilza, é o caso da Ernestina, que é 100% da escola da hoje, não é do funcionamento da escola é de turno único.” Entendi? A Convidada Sara fala “ Tempo aí é integrado, é integral, sabe pra que que eu coloquei isso? Isso só pra ter uma garantia. Mas agora que eu acho que a lei já vai me garantir isso, pelo que eu fui perdendo da discussão de vocês aqui, o meu problema é educação infantil do zero a 3 é das 7 às 18h, o município não consegue atender nem das 7:30 às 17? Mas a tempo, das 7 às 18, eu não posso ter o turma do infantil 4 nesse horário. É, eu não posso. Eu não consegui abrir. Vocês estão vendo a minha dificuldade.” A Conselheira Rosiani diz “Sabe o que que você vai

garantir, porque? Quem atende infantil 4? o professor. Qual é o horário de trabalho de professor na rede? Então é o horário que você vai garantir. “ A Presidente Marilza fala “Mais ou menos, porque, na verdade, nem o horário do educador não é definido. Essa é uma discussão que a Sara conversou tudo. Talvez mexer em outras coisas, mas não é assim.” A Convidada Sara fala “ Por isso que eu tenho que ter essa garantia. Eu não posso, porque eu não posso é dizer assim, essa não vai, essa não vai uma justificativa, eu preciso de uma garantia, mas eu estou entendendo que pela lei, eu tenho essa garantia. “ A Conselheira Rosiani fala “ (inaudível) atender 8 horas e eu não pode fechar em 8 horas. Eles entram porque eu não tenho como colocar professor 40 horas, porque além de ser (inaudível). Os conselheiros falam todos ao mesmo tempo e fica impossível compreender quem está falando e qual é a fala especificamente. A Convidada Sara diz “ É isso que eu tenho que deixar claro quando chegar o MP dizendo assim: O que as crianças, por que essas crianças, que estão em tempo integral, não sai a 18? O que eu respondo?” A Conselheira Rosiani diz “ Eu queria responder a questão é o profissional, porque o profissional que ele tem (inaudível).” A Conselheira Ana Lucia diz “ é o professor tem carga horária e tem que garantir essa legislação.” A Convidada Sara fala “ Mesmo tendo um apoio na turma, a turma do infantil IV tem uma quantidade de crianças, por profissional.” A Conselheira Rosiani fala “ A Marilza acha que não é justificativa.” A Presidente Marilza fala “ Não é justificativa, porque o professor tem que existe garantia que o horário é das 7 : 30 às 11:30, poderia ser das 8 ao meio-dia, poderia ser das 7 e 45 às 11:45.. Então isso legalmente não é uma justificativa. Legalmente podemos fechar no horário, mas aí é a Secretaria definindo o horário de atendimento.” A Conselheira Ana Lucia diz “Ele já tem determinado infantil 4 é às 7:30, né?” O Conselheiro Anderson diz “ Lembrando que o Programa faz um trabalho pedagógico, então, assim, se for integral todo o período integral pedagógico?” A Presidente Marilza fala “ educação infantil ela é, ela é Integral.” O Conselheiro Anderson diz “ professor , RH olhando pelo que pela questão, assim, Ah, é, ela vai ter que respeitar e escolher o horário.” A Conselheira Clície fala “ A lei diz que ele tem que ter no mínimo 1 hora de almoço, de intervalo entre as refeições e não pode extrapolar o horário das 18 e 30, senão começa a contar adicional noturno. Só isso que a lei diz, como as nossas unidades funcionam, das 7:30 às 11:30, das 13 às 17, esse horário padrão. Mas o que diz a lei são esses critérios. Entre uma jornada e a outra, necessita-se de 1 hora de, almoço e até às 18 e 30.” A Convidada Sara fala “ Sabe porque é que eu falo isso, gente? porque as pessoas, inclusive os governantes, acham que a educação infantil, é um lugar só de cuidar. Que é um lugar somente para as mães, é de assistência deixarem os seus filhos que ela ainda faz parte da assistência social, e é difícil. Eu vim, falo, falo, falo pego a lei, mostra, mas na cabeça das pessoas não entendem, entendeu? Então eu preciso. Ter essa garantia porque eu não tenho profissional. Eu, eu não tenho educador. Você entendeu? Não tem educador.” A Conselheira Rosiani fala “ você entende que das 7 as 18 você ia precisar pelo menos 3 professores.” A Convidada Sara fala “ Exatamente eu não tenho. Não está conseguindo nem 2 direitos. Ainda tem a hora a atividade, do almoço professor .” A Conselheira Ana fala “ eu acho um tema importante, até pelos pedidos que estão chegando para querer sair, já cumpriu às 7:00 , eu contei que foi às 7:30, então eu conto 7 horas ele já cumpriu, às 7:00, 2 e meia eu já posso pegar, tá cheio de pedido assim gente, olha, eu tô começando a ficar nervosa só aumenta.” A Presidente Marilza diz “ Por isso que a gente tem falado que de repente a educação infantil deveria ser desde o infantil, uns das 7 e 30 às 17. É das 7 às 18, mas poderia ser às 7 e 30, às 17.” A Convidada Clície fala “ Na Ilza funciona assim, os profissionais chegam às 7 e 30 as crianças iniciam as 8 vão até às 16 e 30, os profissionais permanecem até às 17. Nesse meio tempo, é organizado os 33% de permanência do professor, né, nesse meia hora e meia hora e tem professor que faz o horário de almoço, porque aí sai às 16 e 30 juntos com as crianças. Então cada dia o professor sai às 16 e 30.” A Conselheira Rosiani questiona “Você consegue profissionais que ficam o dia todo?” A Convidada Clície diz” Professores que ficam lá, fazem ampliação lá. Então a gente conseguiu ajustar assim.” A Presidente Marilza fala “ porque essa organização flexível os professores também gostam .” A Convidada Clície fala “ Tenho

uma professora que mora lá no Tatuquara, então pra ela sair às 16 e 30 aqui ela ganha lá com relação ao trânsito, então, ela se disponibilizou. Mas isso tudo foi feito uma consulta, quem se disponibilizaria, como foi registrado em ata.” A Conselheira Ana Lucia fala “ Mas eu acho que é importante a gente colocar assim esse horário da saída, para deixar muito claro que eu não vou tirar meu filho às 16 porque eu já também não vou tirar às 18. Pode acontecer. Já o algo me atrasar, 15,20 minutos, isso aí você sabe que a gente pode acontecer, mas ele tem que ser determinado, que a saída é esse horário.” A Convidada Sara fala “sabe por quê? Porque que as mães vão fazer quando começar elas vão fazer: Não, por que que eu fui lá o filho da minha vizinha, que é do 3 ou do 2 eu vou buscar 18, e daí? Vai começar os embates. Daí vai começar a fazer Ata daí vai começar, vai à Secretaria lá, explicar pra essa mãe, não é dos outros, Ah, mas o infantil 3 é às 18. A gente tem que ter em algum lugar escrito, porque depois a gente, gente, eu estou ali.” A Conselheira Ana Lucia diz “ e não é só em algum lugar, é um órgão normativo. É geralmente, a grande maioria do Ministério público, ele já pergunta, vocês tiveram consulta ao Conselho? Porque eles respeitam o que o Conselho determina. Eles respeitam o Conselho, Tribunal de Contas respeita o que o Conselho determinou, por isso que tem que se ouvir o Conselho, porque quando não se tem isso, aí eles cai em cima. O conselho deliberou alguma coisa sobre isso, não tem. Então estão ele vai em cima, entendeu? “ O Conselheiro Luiz diz “ até nos particulares, quando a gente tem nos contratos ali, eles sabem até às 18. Né o atendimento, né? A lei, então. Mas eu posso buscar as 4? Não, não, porque você vai dar atrapalhando o todo, o contexto pedagógico que a gente vai estar se acostumando, então, se é 18 a 18, Ah, então é 18 e 30. A escola vai te cobrar multa. Só que isso não particular, né? Do público não pode, mas essa é importante, se tiver, perfeito, porque realmente vai falar, ó, conforme a liderança do Conselho, a gente tá seguindo.” A Conselheira Ana Lucia fala “ o atendimento que a gente fala, é assim, ó, pedagógico. É às 5:00. Mas se ela permanece o particular e vai ficar lá esperando, as crianças que os pais cheguem, vão chegar aí já é um atendimento mais assistencial, não pedagógico.” O Conselheiro Luiz diz “ É, é gente, eu não sei como que eles fazem mas o nosso integral é das 7:30 às 18, não é isso, né? Lá no compras, porque daí segue o que está no Cmei.” A Conselheira Ana Lucia diz “ tá mas pedagogicamente é (inaudível).” A Convidada Clície fala “Uma outra forma de Contratar a gente tem uma forma tem uma amarrada.” A Conselheira Leila diz: “É porque, por exemplo, a maioria na maioria das escolas particulares, o infantil quatro fica o dia todo, não sei as escolas maiores, mas é, mas aí é o caso por cento.” A Conselheira Stela diz “Eu esse ano que eu comecei a isso.” O Conselheiro Anderson diz “ Mas é que vocês fazem um trabalho assim, Ah, por exemplo, à tarde é pedagógico são mais pedagógica e de manhã é contra turno ou vice-versa.” A Conselheira Leila responde “ é, mas a gente não consegue fazer isso por conta do compras, porque eu tenho criança do compras que ficam, então você tem que você se vira ali. Por exemplo, eu tenho um aluninho do compras que o horário seria até 11 e meia. Eu estou deixando ele ficar até uma, porque o pai chega para buscar ele 11 e meia. Ele está dormindo logo de onde acordar a criança. Daí eu combinei com a mãe, ele está ficando até a uma, não estou cobrando nada, daí eu acordo a criança.” O Conselheiro Luiz diz “ A Leila é muito mãe, já falei para ela, Deus te abençoe.” A Conselheira Stela diz “ mas perguntam, Ah, mas meio-dia? mas o pessoal da manhã da equipe, nunca trabalhando, então assim, a equipe está trabalhando ao meio-dia e 30 está atendendo o. Turno da manhã ainda. Pois é, é.” A Conselheira Ana Lucia diz “ vamos continuar pra ver se a gente termina aqui.” O Conselheiro Anderson fala “ daí teremos que mudar, 2 artigos. do mês. Não é porque vai para ata vendo eu vou ler, né? O oitavo, segundo, a expansão do atendimento em jornada ampliada das unidades dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários.” A Conselheira Ana Lucia fala “ Isso já até foi.” A Convidada Sara diz “ Os objetivos também. O Conselheiro Anderson continua a leitura do documento “Capítulo 3 do currículo, projeto político pedagógico e regimento, artigo décimo.” A Convidada Sara diz “Ah, tem uma coisa ali que está diferente só no negócio de a proposta de trabalho.” O Conselheiro Anderson questiona “ do capítulo anterior?” A Convidada Sara diz “ possibilidade de experiência a partir

dos eixos, isso a gente deixou já o que é da educação infantil, só isso que separou, né?" O Conselheiro Anderson fala " Vocês só deixaram, tiraram do resumido e colocaram." A Convidada Sara fala " Mais específico, que é a do Infantil a gente não faz um projeto." A Conselheira Ana Lucia diz "o 5 também?" A Convidada Sara fala " O cinco também." O Conselheiro Anderson segue a leitura " Artigo décimo É a organização adotada pelas unidades deverá fundamentar-se no referencial curricular de São José dos Pinhais instituto da deliberação do conselho municipal de educação estrangeiro Pinhais tem de 2024, em consonância com a resolução do conselho de escola de São José dos Pinhais. É número 2 de 2015 e deliberação do Conselho municipal de educação de São José. Oficiais, 2 número 2 de 2019. Há de se considerar ainda as deliberações 17, de 2020. E 18, de 2020, que tratam, respectivamente, do regimento e projeto político pedagógico." A Conselheira Ana Lucia diz " Aqui Sara não tem como colocar a de 2024 que ela não foi vista, não é. Então eu não tenho como tem que colocar o que a gente tem o que já tem por enquanto, quando tiver alteração, nós alteramos, tá? E uma outra coisa que, de escrita de legislação é o número original pra vai só até o nome a partir do décimo é 10." O Conselheiro Anderson diz " desculpa, na minha leitura também, artigo 10, que consta em ata." A Conselheira Ana Lucia fala " não é porque eu acho que tem que estar realmente agente acaba ensinando as pessoas até em curso." A Convidada Sara diz " é engraçado no papel, que não está original a artigo 10, artigo 11. Porque eu te mandei, eu fui 10." O Conselheiro Anderson continua a leitura " Artigo 11, no intuito de assegurar que a proposta de trabalho garanta os direitos de aprendizagem e desenvolvimento às unidades, levarão em conta a vida quotidiana a comprometida compreendida enquanto o currículo da educação infantil. Assim sendo, deverão ser consideradas nas práticas pedagógicas, a garantia das experiências previstas no artigo nono da resolução da (inaudível) nem" a Conselheira Ana Lucia diz " só um pouquinho esse, esse, isso que você entraria para deliberação da educação infantil, não aqui. Eu já marquei aqui para que a numeração para sair daqui." O Conselheiro Anderson questiona "É, então, já nem leio o artigo?" A Presidente Marilza responde "não aqui." O Conselheiro Anderson continua " É artigo 12. As unidades deverão elaborar ou adequar a proposta pedagógica regulamentada no projeto multi pedagógico, no regimento escolar, condizendo com o tempo ampliado, de acordo com normas emitidas pelas Semed. Parágrafo único as orientações." A Conselheira questiona "Você retirou esse aqui daqui." A Convidada Sara responde "Eu acho que esse está igual." A Conselheira Ana Lucia diz " Mas então, está errado." A Conselheira Roziani diz " o 11 vai até condizente com o tempo ampliado. Daí, de acordo com normas emitidas pelas Semed foi colocado." A Conselheira Ana Lucia diz "Não sabe que não é não ser emitidas pela CBF, ela não diz assim, gestão desse é o Conselho, impressão do é o conselho, mas aí assim é, é de acordo com as orientações da Semed, é através das normas do Conselho, mas ele já tem aqui para quem específico, que é de um, que é de outros, tá, então não tem necessidade de colocar. A Semed vai pode omitir portaria, ela pode depois que sai do conselho, aí ela pode." O Conselheiro Anderson continua " Capítulo 4 das matrículas, registros e frequência transferências artigo 13 considera-se matrículas em tempo integral aquelas que a criança permanece na unidade da 7 e 30 a 17." A Presidente Marilza diz "Esse aqui também é da deliberação." O Conselheiro Anderson continua " Artigo 14 é vedada a frequência da criança sem a devida matrícula." A Conselheira Ana Lucia fala " Aquela criança então, que não está matriculada na unidade, ela não pode entrar. Ela tem que estar matriculada na unidade. Então ele não entra." O Conselheiro Anderson fala " Por isso que a gente colocou ao mesmo. Então é necessário que ela tenha que passar por 2 processos. A intenção é uma fila, aí ela vai. Para Possivelmente do lado da unidade da entrada lá que vai toda." O Conselheiro Luiz diz " a gente está pensando para esse ano." A Conselheira Ana Lucia diz "A criança tem que estar matriculada na unidade." O Conselheiro Anderson diz "Ela vai ter que sempre passar por essas 2 etapas." A Convidada Sara fala "Os nossos 3? Que eu estou fazendo 4 daí? Vai escolher desses que são do 3 pra ir pro 4? Entendi, é isso. É isso que não estava claro, né?" A Conselheira Rosiani fala " Não é aceita no final do ano, no nosso caso, no conselho de classe." A Conselheira Ana Lucia fala "

também entendo o que você fala, então aluno entra no Cemei. Entrou aluno, aí é não, ainda não tem vaga, mas pode ser que uma delas foi transferida aí. Ele ficasse primeiro entre as que estão já matriculadas. Se a situação dela vamos que essa nova entrou, uma situação de vulnerabilidade muito exigente. Aí a gente vai ter que considerar que essa vai ter. Isso não está fazendo. E às vezes a gente. Não.” A Conselheira Rosiani “Essa indicação de 1 ano para o outro. Tenho vinte vagas e tenho indicação de 14 eu começo a turma com 14 e entre os novos eu vou sortear uma.” O Conselheiro Luiz fala “opção de colocar essa um acréscimo nesse artigo aqui?” A Conselheira Ana Lucia diz “não porque a legislação já disse.” O Conselheiro Luiz continua “Referente a esta criança ser chamada?” a Conselheira Ana Lucia fala “Não, não precisa. A legislação já garantiu que (inaudível).” O Conselheiro Anderson fala “Só vai ter um momento então de escolha para aquelas crianças, sendo no final do ano, por exemplo, 3 que vai para o 4, aí esses que estão passando vai ser do ano pode também ou seguindo os critérios, vai.” A Conselheira Ana Lucia diz “o Nudcai vai ver se a criança precisa, né? É uma coisa, uma situação emergencial, digamos.” O Conselheiro Luiz fala “Aí vai passar por (inaudível) dos Conselhos.” A Conselheira Ana Lucia diz “Ela se encaixa nos critérios, não precisa da, não precisa do conselho, agora, também vai se receber assim o Ministério Público e encaixe ela agora.” O Conselheiro Luiz diz “Cumpra-se também tem que fazer.” O que é da unidade já no nosso caso? “A Conselheira Rosiani “O que mais tem? A Conselheira Ana Lucia fala “quanto é da promotor ou cumpra-se, eu concordo.” A Convidada Clície diz “desde que não seja das pequenas causas, cumpra-se em cinco dias.” O Conselheiro Luiz fala “as pequenas causas, também tem que cumprir.” A Convidada Clície fala “Você recebe do Conselho Tutelar um documento que diz que você está intimada a cumprir em sete dias. Então aí eu mudei pra PGM se pronunciar sobre o documento que eu recebi ontem do Conselho Tutelar.” O Conselheiro Luiz fala “É, não, único conselho que tem o poder de fazer alguma coisa.” Conselheira Ana diz “o conselho, eu tô dizendo, e o CMDCA” O Conselheiro Luiz diz “Pois é, mas nós, enquanto educação, o único conselho que poderia é o municipal, é o municipal educação.” A Conselheira Ana fala “E eu já falei, se chegasse do CMDCA dizendo que tem que cumprir, a Secretaria responde: Você já encaminhou ao conselho municipal de educação? Sim. Primeiro que você se reporte ao órgão normativo do sistema, ela não vai atender, porque tem que vir para nós, o único que pode dizer para a Secretaria municipal de educação, fora o Ministério público, o Tribunal de contas, mas o único conselho que poderia exigir é o de Educação. Agora, o resto. A Convidada Clície diz “A conselheira tutelar me intimou, intima-se a cumprir em 7 dias eu ri, falei, vou ligar pra PGM. Elas falaram assim, manda pra mim que eu vou fazer a resposta.” A Conselheira Stela questiona “o que ia acontecer se você não cumprir?” A Presidente Marilza fala “a pessoa se põe nessa condição, no fim, virou essa piada.” A Conselheira Leila diz “fazendo documentação assim, em relação aos critérios para fazer a escolha, tá, porque assim eu não acho justo só porque o filho estuda na unidade e é filho do professor ser contemplado. Padre Pedro Fus tem professores contemplados.” A Convidada Sara fala “Pois é, porque por exemplo, Ana, isso que ela falou, é bem sério, mas que eles já estão matriculados, e tem a vaga.” A Conselheira Leila diz “Mas eu mandei aquela mensagem para você lá em janeiro, a mãe já sabia e a filha foi contemplada e as aulas mesmo tinham começado.” A Conselheira Ana diz “você não chegou a colocar que era filha de professor.” A Conselheira Leila responde que não. A Conselheira Ana continua “não colocou como eu vou saber daí? A Convidada Sara fala “Então o erro foi lá, não é nada, se ele chega, o erro foi na hora de escolher para ele entrar no 3, mas não vai pro nosso caso.” A Conselheira Ana diz “a região ali não é de vulnerabilidade.” O Conselheiro Luiz fala “Não é, mas é o que eu estou dizendo.” Como é que? A Conselheira Leila fala “Mas eu conheço as crianças ali porque a maioria passam por mim depois vai para lá. Tem criança que precisava e não foi contemplada, e tem filho de professor que foi.” O Conselheiro Luiz fala “Mas daí você entra na compra de vagas.” A Convidada Sara diz “Isso que eu ia falar, por isso que é importante, tá? Tem os critérios, tá aí. Mas mesmo assim, como eu falar da minha realidade de educação infantil, eu vou escolher entre as matriculadas, eu tenho 2 turmas de infantil 3 no Cemei e vou ter só uma turma de 4 eu vou olhar os critérios, mas eu

acho importante e tem uma reunião do Conselho para olhar esses critérios.” A Conselheira Ana Lucia diz “isso não impede.” A Convidada Sara continua “Sabe porquê? Porque isso respalda as decisões, justamente para evitar esse tipo de coisa.” A Conselheira Ana fala “ só pode não pode colocar como obrigatório, porque pode acontecer de que o conselho Cemei viu e disse assim não, mas essa criança em vulnerabilidade aqui não, porque nós estamos querendo tirar ela da da escola, porque ela está incomodando, porque não sei o quê, então nós não vamos, não para não ocorrer esses riscos, sim, mas vocês podem sim orientar, a Semei por exemplo, pode orientar.” A Convidada Sara fala “eu vou orientar, porque assim é diretora, escolher não tem problema, é diretor, escolheu.” A Conselheira Leila diz “ quando tem reunião lá com os pais, explicando como que ia ser e tal , a vaga dessa aluna já estava certa. Então já não foi mais 20 foi 19, porque a tela já estava certa, antes das aulas já estava, já estava certo.” A Convidada Clície questiona “ela já sabia?” A Conselheira Leila responde “ já sabia. Eu mandei lá no grupo do Conselho, perguntando se Padre Pedro Fus iria ter.” A Conselheira Ana Lucia diz “ E aí, você sabe que, enquanto conselho, a gente pode (inaudível) a renda bruta da família em primeiro lugar.” A Convidada Sara fala “Tem diretora que me ligue e pergunta assim, eu tenho uma educadora esse ano ela ganhou neném, daí quando ganhou falta, porque as crianças ficaram doente, eu digo assim? Ela tem ficha no Cemei? leve para o Conselho, quem vai decidir é o conselho, porque tem toda uma realidade. Eu não vou dizer, faça ou não faça, cada um tem uma realidade, ela está falando é o Pedro Fus, ali perto Flor de Lis, a gente tinha uma realidade, quando eu trabalhava na Baba era outra realidade.” A Convidada Clície fala “Não, não é o José de Anchieta que é perto de Flor de Lis. Pedro Fus é aqui no centro.” A Convidada Sara fala “ A gente atendia criança ali do Pedro moro que não tem Cemei ali. A gente atendia crianças que moravam ali, um lá pro Flor de Lis, né? Porque não tinha Cemei ali no Braga, ia criança do Braga para o Flor de Lis. Então eu tudo eu levava e fazia assinar. E quando a gente escolhia uma ficha, a gente colocava, tá, fulano foi escolhido por esse critério e todos os conselheiros assinavam. Que é muita responsabilidade aqui pra gente fazer isso.” O Conselheiro Luiz fala “Mas eu acho que os critérios eles são, por mais que eles sejam objetivos assim, estejam na lei, a gente precisa ver sempre a questão dos casos omissos. É e por que que acontece? A Constituição ela é eu acho quando você coloca uma situação assim, Ah, filho de professor, Ah, tem condição? Ah, não sei o que. Por isso que o Conselho Cemei, averigua todas as situações, porque o que é que diferencia o filho de professor do filho do não professor, a gente sabe só porque o professor tem uma condição melhor, tal e tal, mas o direito dele deixou de existir por conta de “ A Conselheira Ana diz “ mas o tempo integral é o vulnerabilidade.” A Convidada Clície diz “o tempo Integral é vulgaridade, vulnerável. “ A Conselheira Ana fala “Vulnerabilidade social”. O Conselheiro Luiz diz “ daí sim, daí tem uma justificativa mais plausível ne.” A Conselheira Ana fala “ É isso que eu tô falando. Não é toda a questão que você não tá, né? O Conselheiro Luiz diz “ eu entendi, não se o se o critério do programa, não da lei e do tempo Integral ele é por pra vulnerabilidade é outra situação, né? Que, por exemplo, o aquisição de vagas, ele tem os critérios de vulnerabilidade e mais a gente também atende outras, que são aquelas crianças que depois que a gente avalia a vulnerabilidade vai para as outras . A Conselheira Leila fala “ A criança é atendida, no contra turno para fazer um reforço, nem isso entra nessa situação dessa criança, a criança que eram atendidas no reforço não foram contempladas.” A Convidada Sara fala “ outra coisa, Luís , por exemplo, se tem um pedido de Ministério, Público alguma coisa daí justifica.” O Conselheiro Luiz diz “ agora entendi, a Ana explicou, mais se não está na vulnerabilidade porque o programa é específico.” A Convidada Clície diz “ Isso é improbidade administrativa isso se chama favorecimento, é favorecimento.” A Conselheira Ana fala “ como você está colocando. A gente recebe como, acolhe como denúncia, nós vamos fazer a gente não tem colocado, não se, primeiro vou pedir a lista de espera .” O Conselheiro Luiz diz “Não tá aqui, o programa é pra vulneráveis então fechou.” O Conselheiro Anderson fala “Artigo 15 . A Conselheira Ana Lucia diz “ esse eu já coloquei tanto para educação infantil, 60%, quanto lá no artigo 13. Isso daí acho que tem. Eu já soube que a documentação está com dificuldade dele. Sério, vou dar

uma orientação. O Conselheiro Anderson continua “Artigo 16, o registro de frequência deve ser realizado no livro o registro de classe online ou físico.” A Conselheira Ana diz “Agora isso já tem, a gente já tem.” O Conselheiro Anderson fala “É, já tem tanto no Infantil quanto.” Capítulo 5 do público-alvo da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva. Artigo 17, as crianças, público-alvo da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, tem a garantia do direito de acesso e permanência. Artigo 18. O processo avaliativo das crianças público, a obra educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, ocorrerá tal qual a partir de meio da documentação pedagógica do registro final de parecer descritivo.” A Conselheira Ana Lucia fala “o 19 tá específico do ensino fundamental.” O Conselheiro Anderson continua “Terceira idade, de maneira.” A Convidada Clície diz “tendo em vista a jornada.” A Conselheira Ana fala “eu já marquei pra arrumar ali.” A Convidada Clície continua “na sala de recursos e outra e ou Caep porque daí o centro, o centro.” A Conselheira Ana diz “que eu tenho que acrescentar, tem que acrescentar aqui.” A Convidada Clície fala “Coloca centro de atendimento educacional, Salas de recursos e multifuncionais ou centro de atendimento educacional especializado de avaliação e estimulação precoce avançada.” O Conselheiro Anderson continua “capítulo 6 da avaliação artigo 21 o processo de avaliação das crianças matriculadas das unidades em jornada ampliada será realizado por meio da documentação pedagógica, respeitando as suas especificidades e potencialidades, de maneira individualizada e com registro final em parecer descritivo.” A Convidada Sara fala “Ali já tá. Só que a gente não faz portfólio, não dá pra ser através de portfólio, de parecer descritivo e ou documentação pedagógica, só acrescentar esse pedacinho e colocar e ou.” A Conselheira Ana Lucia diz “Qual? Aonde que tá ali? Não é 21 aqui, eu quero saber no modo de vocês, é artigo é 21. Sessão? Você vai realizar a sessão através da Estefânia. Só um limite. Ou de realmente realmente é. Salvei do interesse, é o 20, nossa, é o 20. Tirar o 20 aí colocar ou né? É nossa, veio aqui que é o 21 do 21. É avaliação, sim, da avaliação. Os estudantes são avaliados por portfólio. Você coloca as 2 coisas. E ou então teria problema. Eu eu tinha do ensino fundamental é ser comtemplar os 2 você contempla os 2? É, mas pode ser que específico passar específico aqui, tá, tá? O Conselheiro Anderson continua na leitura “artigo 22 A avaliação do processo de desenvolvimento e da aprendizagem das crianças acompanha todo o percurso educativo e segue o que preconiza artigo 10 a resolução do conselho nacional de, esse é o que a legislação da educação infantil, né? Acho que todo mundo já passa, é isso? Artigo 23 as estruturas físicas, as atividades que ofertam uma jornada ampliar devem estar em conformidade com os requisitos de instalação, funcionamento e condições sanitárias, conforme legislação vigente e orientações de divisão de estrutura e condicionamento de Smed. Artigo 24, atendimento às crianças dar-se a tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, em turmas do máximo 16 crianças, conforme prevê a deliberação, o conselho de Municipal de educação.” A Conselheira Ana fala “disse uma coisa, 25 disse outra, mas o 25 não pode, tá? Ele não pode compor o horário de almoço, tá?” A Convidada Sara fala “Alguém tinha me falado que tinha que contar o horário de almoço, o 24. É, deixei que por enquanto é essa deliberação que a gente tem Ana, isso, mas assim, ó trazer aqui vocês que vem, né? Pensando assim que a turma vai ser integral e eu vou precisar de 2 pessoas. A princípio, como eu não tenho educador e eu tô contando essa muito número 4, essa profissional de apoio, que seria uma educadora, que poderia ser neste momento, tem a conhecer alguém de laudo, que é mais para apoiar o professor pensando que não teria troca apesar do começo do ano, as crianças de 3 anos muitos ainda vem de fralda começando, provavelmente teremos crianças de droga ou teremos também a criança de laudo, mas o de laudo também eu posso pleitear o apoio, sei como é feito. para os outros, mas porque é que eu preciso de um apoio integrado, porque preciso cobrir almoço. A professora, né? Você precisa ir no banheiro, precisa sair, precisa apoiar. Quem sabe quando a gente vê essa garantia desse profissional e daí isso, quando for mudar de liberação, a gente possa prever que nas turmas de integral, de repente, possa ficar um pouco mais de criança de acordo com a capacidade da sala, pensando que teríamos 2 profissionais, não sei Marilza, 20 crianças e 2

profissionais porque assim ó, mas pensando também na capacidade das salas, a sala que daí ampliaria a vaga integral. Entenda a garantia desse outro profissional, são crianças maiores, é algo pra vocês pensarem, pra deliberação, nesse momento não tem como a gente fazer né? A Conselheira Ana questiona “ Porque é que você acha que tem que colocar o mesmo número que está sendo colocado lá, no tempo integral, o fundamental é 20 crianças, são 20 crianças, não é um número de 30. A gente pode delimitar o número no caso.” O Conselheiro Anderson fala “ Mas aí ele, conforme aqui você tem 16. Porque é um profissional para 16, então se colocar 20, vai ter que ter 2Profissional vai ter 1/3.” A Conselheira Ana fala “ Vocês não entenderam o que eu quis falar.Para o fundamental no regular, nós temos ao segundo ano, por exemplo, são 30,o primeiro o segundo, o primeiro ano é 25 e o segundo é 30, o terceiro ano também é 30, 4, quinto tem 35 não é assim, mas o tempo integral foi colocado 20 menos, né, menos do que aquela previsão, a gente não seguiu a tabela, entendeu o que eu estou dizendo que para o infantil a gente não precisa seguir essa tabela de 16.” A Convidada Sara fala “ Mas por enquanto, eu sugiro que seja 16, porque por enquanto a gente vai trabalhar com o que tem um profissional. “ A Conselheira Ana fala” estou pedindo para aumentar. Estou falando do contrário.’ A Convidada Sara diz “ Eu pedi para aumentar.” A Conselheira Ana Lucia diz” Ah, você está querendo aumentar” A Convidada Sara fala “É, mas não nesse momento, quando a gente foi mexendo na deliberação. E quando tiver profissional.” A Conselheira Ana diz “ colocar 20, por exemplo, também com 2 profissionais para atender.” O Conselheiro Anderson fala “ É hoje, já ela, a tabela é 6,8,12, 16.’ A Convidada Sara fala “ hoje 16, é ruim pra uma. Está falando que ela precisa de um apoio, então O Conselheiro Anderson fala “Não aumentaria para 22?” A Convidada Sara fala “ em todos os lugares que a que eu pactuei eu já consegui, quase todos, sim, eu estou colocando a pessoa que está de laudo, que não pode fazer a troca, está entendendo que nesse momento ela vai ser um apoio, mas assim, se tiver uma troca eu já vou ter que pedir para outra lá da turma ajudar na troca. Então nesse momento eu não consigo aumentar nada. Mas uma sugestão depois quando vai mexendo na minha (inaudível) que a gente conseguisse organizar a casa, poderia ser. Desde que tivesse as duas profissionais.A Convidada Clície fala “ Então acho que dá pra pegar chegar no vinte com 2 profissionais tranquilo.” O Conselheiro Anderson fala “ É que, na verdade, hoje, se for levar pelo aquilo, já é feito hoje são 4 crianças que uma professora vai atender, porque as outras 16 uma já atende.” A Convidada Clície fala “Já uma já atende, né? Pensar nessa lógica.” O Conselheiro Anderson fala “capítulo 7.” A Presidente Marilza fala “ Foi aquele da alimentação da nossa e 3 refeições Ana?” A Convidada Sara diz “ mas a Ana falou que não pode compor, foi o pessoal da estrutura que falou que estava adiantava.” A Presidente Marilza continua “ mas enfim, não dá mais, sabe porque? Porque é ofertado quatro” A Conselheira Ana diz “ na hora do almoço né?” A Convidada Sara fala “ A menina falou que ia (inaudível) alimentação, e colocava mínima três, que é o que está no Programa Nacional mesmo que nós ofertamos a mais, o município oferta a mais. As meninas disseram para colocar três, as meninas da alimentação.” O Conselheiro Anderson continua “é o capítulo 8 ali, né?” A Presidente Marilza diz “ dos profissionais, então, uma observação ali naquele item 2, que colocam o articulador preferencialmente, o educador certo? Acho que o educador não. Colocar, manter o professor, porque educador nunca vão ter garantia de pessoas, nem existem mais um quadro.” A Conselheira Ana diz “ Aqui tem 2 coisas, tá? Uma delas, né, é um professor regente tá, você colocou 16 crianças, preferencialmente profissional, com ampliação na jornada, como nós colocamos também, um articulador que vocês colocaram preferencialmente educador, mas nem todos têm educador mais.” A Presidente Marilza diz “ que é um cargo em extinção.” A Convidada Sara diz “ só deixa o articulador.” A Conselheira Ana Lucia fala “ preferencialmente não está dizendo que é obrigado.” Os conselheiros debatem sobre o assunto porém não há possibilidade de compreensão. A Conselheira Ana Lucia fala “ vamos pesquisar esse nome.” A Conselheira Stela questiona “e vocês não trabalham com estagiário?” A Convidada Clície responde “Não tem como. Estagiário não pode fazer troca.” A Convidada Sara diz “ Você tá vendo, falta esse profissional .” A Convidada Clície diz “Até a prefeitura ali perguntou assim, e

porque que vocês contratam? aí eu falei assim, é que eu ia abrir a boca o Wagner falou, porque é o contrato que nós temos com a prefeitura.” A Conselheira Ana Lucia diz “ Daí você colocou assim, um pedagogo, 40 horas para cada unidade de ensino em tempo integral em comunidade. É que na verdade é assim, A gente aumentou o único pedagogo pelo número de turmas que iria, como é só uma, a gente não sei se entraria.” A Convidada Sara responde “ por isso que eu coloquei de acordo com o decreto.” A Conselheira Ana Lucia fala “Não, não põe esse decreto, na verdade, para mim, ele não existe mais a partir da Lei do Sistema ele já te deveria ter caído. É essa negociação que eu tenho que falar, fazer com o governo, porque a Lei de Sistema ela coloca como o Conselho que define isso agora e a gente tem que definir, e aquele decreto tem que ser revogado, tá. E na verdade ele perde o valor com a Lei do Sistema.” a Convidada Sara questiona “ Então, tira essa parte do pedagogo, sabe porque que eu fiquei com o medo de deixar. É eu falei o que diz a legislação pra não ficar parecendo assim, que com uma turma vai ter um pedagogo a mais?” A Conselheira Ana Lucia fala “ Não. Aqui o que nós colocamos ali de acordo com o número. Por exemplo, tem unidades, do fundamental que vai ter três turmas de manhã e três a tarde. Um pedagogo 40 horas, só pra cuidar disso.” A Convidada Sara fala “ coloquei de acordo com o decreto, porque assim, se aumentar uma turma, daí aumentaria o número, que tem lugar por causa de uma turma não tem dois pedagogos.” A Conselheira Ana Lucia fala “Tá, mas eu coloquei pra reverter. Já dá pra ver isso.” O Conselheiro Anderson questiona “ Tá fazer uma pergunta, meio-dia, o que vamos? Meio-dia agora? A Conselheira Ana Lucia fala “Já 5 para meio-dia Falta pouquinho. Marcamos outra? Ai, gente, podemos terminar, é rapidinho, serve pra gente ouvir agora tem 5 minutos. Vamos lá, vamos. é o 27 lá, quando você colocou, poderão atuar nas turmas de educação e jornada ampliada ou jornada ampliada já não entraria, mas é o meu cuidado, é, a gente tem ali, o nosso é só educadores como articuladores e é a questão da função. Então esse não entraria, a gente vai reorganizar. Aí depois o restante eu entrei só no artigo 31, O teu pedido de autorização de funcionamento da educação em tempo integral educação infantil deverá ser requisito e protocolado sertanejo na Secretaria Municipal de Educação/ divisão de estrutura e funcionamento, né?” A Convidada Sara diz “Isso aqui é da estrutura, isso aqueles que fizeram isso.” A Conselheira Ana Lucia fala “ assim como o parágrafo único, que tem o tempo ali e o prazo de autorização que também entra a divisão, a gente coloca bem em específico para me dizer assim, mas aonde é que isso foi na Secretaria.” A Convidada Sara diz “ Tudo deles eles que acrescentaram.” A Conselheira Ana Lucia diz “ Lá no artigo 33, daí onde termina, É concluída a análise do processo administrativo feitas as diligências necessárias, realizada integralmente a verificação in loco, a comissão de verificação emitirá relatórios circunstanciado com fundamento nas vigentes dessa deliberação, encaminhado para o Conselho Municipal de Educação para os devidos encaminhamentos. Ele não vai aparecer como devidos encaminhamentos para autorização de funcionamento mesmo, é para autorização, né? Porque sem autorização de funcionamento, o Secretário não consegue homologar esse funcionamento. E daí o restante está ok, e os casos omissos são resolvidos pelo Conselho e pela Secretaria. Eu sempre coloco em consonância com os dois, para não ficar um só, né? A gente nunca sabe quem está lá nesse comando.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e pelo Secretário da Câmara de Educação Infantil, Anderson dias do Rosario.

Marilza Ap. P. Teixeira

